

## **SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 0/2019  
Tipo: Documento: 954/2019  
Área do Processo: Administrativa  
Data e Hora: 05/04/2019 14:22:57  
Procedência: Roberto Martins  
Assunto: À Vereadora Neuzinha designar relator para a Comissão de Defesa e Proteção Direito das Mulheres.

Processo: 2193/2019

Projeto de Resolução: 25/2019

autor: Roberto Martins

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA

Comissão de Direitos e Promovação Direito das mulheres

Ao Sr. Vereador Neuzinho

Designar para relatar

Em 03 /04 /20019

Prazo limite para devolução ao S.A.  
(Serviço de Apoio às Comissões e)

09/04/19

Secretaria do S.A.C.

Del/Soe  
Girelef.